



<i>CONTRATO</i>	<i>Nº 007/2019</i>	<i>DATA 11/01/2019</i>
-----------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos, Lote 04.

CONTRATO Nº 007/2019

Contrato de fornecimento que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** e a empresa **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo:

Ref: Pregão 94/2018

Este contrato é firmado no dia 11 do mês de janeiro de 2019 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, representada neste ato por seu Presidente **Jethro Duarte Moreira**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.044.495-87 e seu Diretor de Meio ambiente e Expansão **José Edson Leite Barreto**, brasileiro, divorciado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.755.495-91 e, a empresa **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** constituída sob as leis do Brasil, com sede na Rua Direta da Palestina, nº 408, Bairro Valéria, Cidade de Salvador-BA, CEP 41308-000 inscrita no CNPJ 02.745.179/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato pelo representante legal, procuração pública, Cartório de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Simões Filho, Bahia, livro 103, fl.039, **Adelson de Oliveira Moreira**, brasileiro, RG nº 02.489.976-37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.740.035-53, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**

CONSIDERANDO que a Contratante solicitou propostas para determinados bens e serviços comuns, a saber, **projeto de melhoria da capacidade operacional da DESO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, objeto do Pregão Eletrônico nº 094/2018- DESO/BIRD e aceitou uma proposta do Contratado para o fornecimento desses bens e serviços no montante de **R\$ 434.900,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)**, para o LOTE 04, **duas retroescavadeiras JCB, modelo 1CX**, doravante denominado "Valor do Contrato".

DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1. Neste Contrato as palavras e expressões terão os mesmos significados a elas atribuídos no Edital de **Pregão Eletrônico nº 94/2018-DESO/BIRD** e nas Condições Gerais do Contrato.

2. Os documentos que constituem o Contrato entre o Contratante e Contratado devem ser lidos e interpretados como parte integrante deste instrumento:

- (a) Termo de Contrato
- (b) Proposta do Contratado,
- (c) Dados do Contrato
- (d) Condições Gerais do Contrato
- (e) Descrição dos Bens e Serviços Correlatos

3. Este Contrato prevalece sobre todos os outros documentos contratuais. Em caso de divergência ou incoerência entre os documentos do Contrato, os documentos devem prevalecer na ordem listada acima.

4. Pelos pagamentos a serem feitos pelo Contratante ao Contratado, o Contratado se compromete, por este instrumento e perante o Contratante, a fornecer os Bens e Serviços e corrigir defeitos em total conformidade, sob todos os aspectos, com as provisões do Contrato.

5. O Contratante se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pelo fornecimento dos Bens e Serviços, o valor contratado ou outro montante que for devido conforme acordado no Contrato, nos prazos e forma ajustados, correndo as respectivas despesas à conta do Acordo de empréstimo 8113-BR.

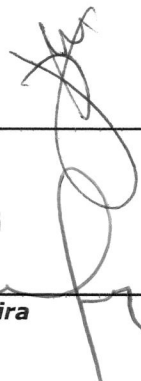
Refere-se ao Contrato nº 007/2019

6. Os recursos para pagamento são oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8113-BR firmado com o Banco Mundial.

7. Base legal da contratação no art. 42 § 5º da Lei 8.666/93, naquilo que não contrariar as diretrizes de Aquisições do Banco Mundial.

As partes elegem o foro de Aracaju - Estado de Sergipe para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

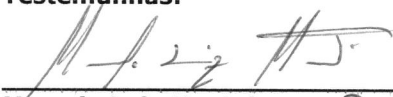
Por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e assinado, produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, em conformidade com a legislação no dia, mês e ano acima indicados.



Jethro Duarte Moreira
PRESIDENTE DESO

Adelson de Oliveira Moreira
TRATORMASTER LTDA
Contratada

Testemunhas:



Marcelo Luiz Monteiro

Pela Contratada



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000135467

TÍTULO: Extrato 013.2019

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

LOGIN: anacristina.silva

CLIENTE: DESO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2019

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 24/01/2019

HORA: 11:30:53

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²):
137.43 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
Estado de Sergipe

EDIÇÃO: 28116

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 25/01/2019

HORA: 08:31:11

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA



Ata de Registro de Preços nº 02/2019 //Base Legal 13.303/2016

//Órgão Gerenciador: **DESO** //Empresa Detentora do Registro:

WCS COMERCIAL DE MATERIAIS D E ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA-ME //Objeto: Eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente, Lotes 03 e 05. //R\$ 367.498,90 //12

meses //Receita Própria

Contrato nº 014/2019 //Base Legal: Art. 29, Inc.I da Lei 13.303/2016 //Contratante: **DESO** //Contratado: **RN TOPOGRAFIA LTDA** //Objeto: Execução de serviços de levantamento topográfico e apoio técnico na fiscalização das obras de construção da Barragem e das EE's AB-1 e AB-2, em Santa Luzia do Itanhy/SE. //R\$ 40.015,00 //Prazo: 210 dias //Receita Própria.

X **Contrato nº 007/2019** //Base Legal: Art. 42 § 5º da 8.666/93 - BIRD //Contratante: **DESO** //Contratado: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** //Objeto: Aquisição de duas retroescavadeiras JCB, modelo 1CX //R\$ 434.900,00 //Prazo: 180 dias //Acordo empréstimo 8113-BR.

Contrato nº 010/2019 //Base Legal: Art. 42 § 5º da 8.666/93 - BIRD //Contratante: **DESO** //Contratado: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** //Objeto: Aquisição de duas retroescavadeiras modelo 3CX 4X4. //R\$ 497.999,00 //Prazo: 180 dias //Acordo empréstimo 8113-BR.

Contrato nº 012/2019 //Base Legal: Art. 42 § 5º da 8.666/93 - BIRD //Contratante: **DESO** //Contratado: **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA** //Objeto: Aquisição de um ônibus com adaptações para atividades de educação ambiental. //R\$ 755.000,00 //Prazo: 180 dias //Acordo empréstimo 8113-BR.

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultadas interessadas deverão proporcionar informações de que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços. As empresas deverão demonstrar experiência em projetos de eficiência energética em sistemas de abastecimento de água de médio a grande porte, assim como a qualificação do seu corpo técnico de planta.

As informações de qualificação deverão ser enviadas em documento com no máximo de 60 páginas de texto, no formato A4 da A.B.N.T. letra Arial nº 12.

A empresa deverá fornecer lista de equipamentos de sua propriedade que serão utilizados na realização dos serviços e medições, onde deverá constar todas as características de cada equipamento bem como data de fabricação e seus respectivos certificados de calibração.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada Nas Qualidades Do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado abaixo (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até as 17h do dia 11/02/2019.

CORSAN - Diretoria de Operações - Departamento de Eficiência Energética - A/C: Marcio de Aguiar Gomes - Rua Cel. Genuino, 164, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, Brasil - Telefone: 55 (51) 3215-5541 - Correio eletrônico: defe@corsan.com.br.

Porto Alegre - RS, 24 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ COSTA MELO
Diretor Presidente

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO Nº 18/2400-0005828-9

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 012/2018 e anexos, no uso de suas atribuições, informa a nova data da Sessão de Abertura do presente certame, (cuja abertura anterior foi publicada na Seção 3, pág 133 do Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, todos na data de 04 de janeiro de 2019), dia 06 de fevereiro de 2019, às 09h. Ratificam-se os demais itens do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

PROCESSO Nº 18/2400-0005420-8

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 012/2018 e anexos, no uso de suas atribuições, informa a nova data da Sessão de Abertura do presente certame, (cuja abertura anterior foi publicada na Seção 3, pág 165 do Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, todos na data de 14 de janeiro de 2019), dia 31 de janeiro de 2019, às 09h. Ratificam-se os demais itens do Edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 3/2018

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, homologa o procedimento licitatório, processo administrativo nº 16/1364-0002706-7, conforme segue: o certame resultou adjudicado para a empresa BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre - RS, 24 de janeiro de 2019.
AMILTON SANTOS CALOVI
Subsecretário

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar a licitação a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANO DE REASSENTAMENTO DOS EMPREENDEIMENTOS SANTO ANTÔNIO E MARIA PITELLA, COM O REASSENTAMENTO DE 560 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ".

DATA: 12/02/2019 às 11:00 horas

LOCAL: Avenida Venezuela, nº 110, 4º Andar, Sala 405.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição, neste caso mediante a permuta de 04 (quatro) Resmas de Papel A4, no Núcleo de Licitações, na Avenida Venezuela, nº 110 - 4º andar - sala 404 - Saúde - Rio de Janeiro, no horário de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, ou podendo alternativamente ser adquirido através do site do INEA www.inea.rj.gov.br.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-9430.

PAULO CESAR LONGO DINIZ JUNIOR
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 18/1/2019, Seção 3, pág. 158, onde se lê: Extrato de Termo Aditivo, leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 5/2018 ao Contrato EOC nº 965/2014, e inclua-se, por ter sido omitido, o nome da empresa contratada: Casan X Cosatel Construções Saneamento e Energia Ltda.

(p/Coejo)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2018

REFERENTE A DL 70/2018 - PL 193/2018

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA - COOPERFAMÍLIA, inscrita no CNPJ 09.263.339/0001-55. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina pertencentes ao Lote 03 - (Centro de Distribuição de Criciúma). Valor do Contrato: R\$16.520,00. Dotação Orçamentária - Fonte: 124. Ação/subfunção: 368/10206. Elem. Despesa: 339030. Vigência: A vigência da contratação terá início 01/01/2019 e vigorará até a data de 31/12/2019 ou até o término das entregas programadas. Gestor: Julcine Antônio Fernandes - Matrícula: 367.868-7-02 - Lotação Criciúma. Fiscal: Gislaiane Manenti Serafim - Matrícula: 261.354-9-04 - Lotação Criciúma. Assinado em: 28/12/2018. Simone Schramm pela SED e Lino de Souza pela empresa. CIG: 575/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018

REFERENTE A DL 73/2018 - PL 196/2018

Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIZ BRUNETTO - COOPERDOTCHI, inscrita no CNPJ 08.689.376/0001-67. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina pertencentes ao Lote 02 - (Centro de Distribuição de Joinville). Valor do Contrato: R\$97.600,00. Dotação Orçamentária - Fonte: 124. Ação/subfunção: 368/10206. Elem. Despesa: 339030. Vigência: A vigência da contratação terá início 01/01/2019 e vigorará até a data de 31/12/2019 ou até o término das entregas programadas. Gestor: Sônia Terezinha Leandro Paul - Matrícula: 323548-3-02 - Lotação Joinville. Fiscal: Fabia da Silva Palma - Matrícula: 329.973-2-03 - Lotação Joinville. Assinado em: 28/12/2018. Simone Schramm pela SED e Vilson de Freitas pela empresa. CIG: 561/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018

REFERENTE A DL 82/2018 - PL 205/2018

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RIO FORTUNA COOPER FAMILIA, inscrita no CNPJ 09.263.339/0001-55. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina pertencentes ao Lote 17 - (U. A. de Laguna), Lote 18 - (Gered de Tubarão). Valor do Contrato: R\$69.153,63. Dotação Orçamentária - Fonte: 124. Ação/subfunção: 368/10206. Elem. Despesa: 339030. Vigência: A vigência da contratação terá início 01/01/2019 e vigorará até a data de 31/12/2019 ou até o término das entregas programadas. Gestor: Júlio César Silveira - Matrícula: 342.021-3-02 - Lotação Tubarão. Fiscal: Jaime Ondino Teixeira - Matrícula: 186.181-6-01 - Lotação Tubarão. Assinado em: 28/12/2018. Simone Schramm pela SED e Lino de Souza pela empresa. CIG: 576/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 71/2018

A Secretaria de Estado da Educação torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO 71/2018 - que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, detentores de declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP jurídica organizados em grupos formais, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina. Entrega dos envelopes: até às 13h30min do dia 18/02/2019. Abertura dos envelopes: 14h do dia 18/02/2019. O local para a entrega dos envelopes será no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito a Rua Antônio Luz, 111 - 1º Andar - Centro - Florianópolis. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações por e-mail: cp1sed@sed.sc.gov.br ou no endereço acima mencionado. CIG: 560 /2019.

Florianópolis - SC, 24 de janeiro de 2019.
NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019 //Base Legal: Art. 42 § 5º da 8.666/93 -BIRD //Contratante: DESO //Contratado: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL //Objeto: Aquisição de duas retroscavadeiras JCB, modelo 1CX //R\$ 434.900,00 //Prazo: 180 dias //Acordo empréstimo 8113-BR.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019 //Base Legal: Art. 42 § 5º da 8.666/93 -BIRD //Contratante: DESO //Contratado: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA //Objeto: Aquisição de um ônibus com adaptações para atividades de educação ambiental. //R\$ 755.000,00 //Prazo: 180 dias //Acordo empréstimo 8113-BR.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019 //Base Legal: Art. 42 § 5º da 8.666/93 -BIRD //Contratante: DESO //Contratado: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL //Objeto: Aquisição de duas retroscavadeiras modelo 3CX 4X4. //R\$ 497.999,00 //Prazo: 180 dias //Acordo empréstimo 8113-BR.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 053/2018. PROCESSO: 2017/27000/017902, CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. CONTRATADA: CONSTRUTORA AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.436.857/0001-06. OBJETO: O presente termo tem por finalidade formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 053/2018, celebrado com a empresa AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 840, Centro, Araguatins - TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 77, 78, I e IV e 79, I, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe. DISTRATO: O Contrato nº 053/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de cobertura da Quadra Poliesportiva, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, celebrado entre as partes, fica automaticamente, RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2019. SIGNATÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL
CNPJ: 02.745.179/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:00 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **9A06.DB54.175F.7F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02745179/0001-31
Razão Social: TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TRATORMASTER
Endereço: RUA DA PALESTINA 408 / VALERIA / SALVADOR / BA / 41300-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

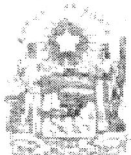
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010903163847691884

Informação obtida em 17/01/2019, às 18:22:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/01/2019 13:55

Certidão Especial de Débitos Tributários **(Positiva com efeito de Negativa)**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20190124751**

RAZÃO SOCIAL	
TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
049.534.519	02.745.179/0001-31

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

102148.0004/15-1 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA	206948.0002/17-5 - 1a Inst/DILIGENCIA
600000.0152/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.1512/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.1747/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3376/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.5843/17-6 - Inicial/PARCELAMENTO	

Sucedida: [TRAMEC TRATORES LTDA - 34.318.501/0001-32]

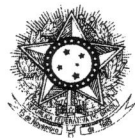
281317.0004/14-0 - Inicial/PARCELAMENTO	298057.0004/11-6 - 2a Inst/PARCELAMENTO
---	---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.745.179/0002-12

Certidão nº: 154092211/2018

Expedição: 17/07/2018, às 10:26:31

Validade: 12/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **02.745.179/0002-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

087040

000722

Tratormaster



Aracaju, 24 de novembro de 2018.

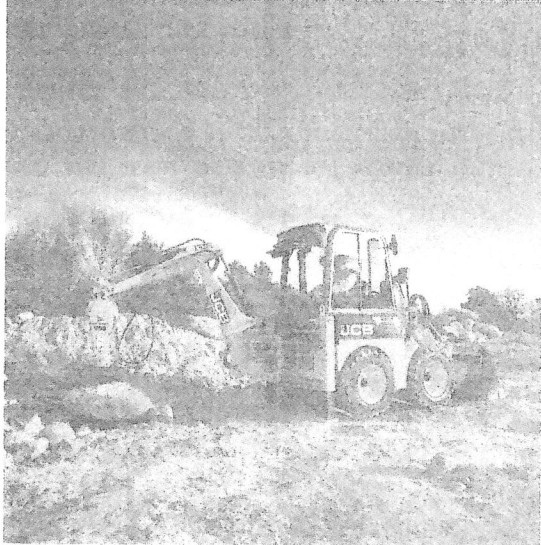
À

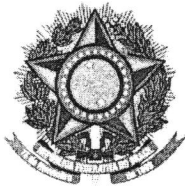
DESO

Companhia de Saneamento de Sergipe
AC. Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A **TRATORMASTER Ltda**, distribuidor exclusivo da **JCB DO BRASIL LTDA.**, para o Estado de Bahia e Sergipe, tem o prazer de submeter à apreciação de V. S.^a sua proposta para fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo: **Qtde: 02 (Duas)**.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:	
RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 1CX, NOVA	
Motor JCB, marca Perkins Internacional, diesel de 4 cilindros, natural aspirado, de 50 HP à 2800 RPM	
Chassis monobloco, peso Operacional: 2.790 kg	
Transmissão hidrostática com velocidade de 11km/h à frente e a ré, tração nas quatro rodas comandas por alavancas tipo joystick e freios de serviços hidrodinâmicos.	
Freios de serviço multi-disco, blindado em banho de óleo, auto ajustável, atuado hidraulicamente, acionado por dois pedais, com freio independente para cada roda / Freio de estacionamento a disco aplicados por molas e desaplicados hidraulicamente, tração 4x4	
Plataformas de Operação, com fechada com Ar Condicionado tipo "ROPS & FOPS".	
A prova de tombamento, com pára brisa frontal, limpador de pára-brisa e tapete de borracha. Caçamba Frontal 0,28 m ³ cúbicos, 6x1, Retroescavadeira c/ deslocamento lateral c/ caçamba de 304 mm de largura e escavação máxima de 2,55mt de profundidade.	
Garantia: 12 meses sem limite de horas, contra defeitos de fabricação, excluindo-se falhas por mau uso do equipamento ou negligência das recomendações de operação e de manutenção descritas no Manual do Operador. CABINE E AR	
Valor Unitário, Incluindo: ICMS: 18% Incluso IPI: Isento Valor Unitário: R\$217.450,00 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL R\$ 434.900,00 (Quatrocentos e trinta quatro mil e novecentos reais).	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE SIMÕES FILHO - BAHIA
Tabeliã: Darcilene Agostinho Atanázio

087040
000746

ORDEM: 12907
LIVRO: 103
FOLHA: 039

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e quatorze (2014), aos **04** dias do mês de **fevereiro**, nesta Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, neste Cartório de Notas, situado na rua José Laurentino Batista, nº 23 Loteamento Encanto das Árvores Centro, perante mim Tabeliã, **DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO**, compareceu, **como Outorgante: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Direta da Palestina, nº 408, bairro Valéria, na cidade de Salvador-BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.745.179/0001-31. Neste ato representada por **JOSÉ AMÉRICO PIRES AVELAR**, brasileiro, maior, capaz, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 01.272.172-74 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.959.765-20, residente e domiciliado na rua da Várzea de Santo Antonio, nº 244, apartamento 1002, Edifício Paula Suzane, bairro Pituba, na cidade de Salvador-BA. A presente reconhecida como a própria através das provas de identidade a mim, Tabeliã, exibidas do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ADELSON DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 02.489.976-37 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 411.740.035-53, residente e domiciliado na Alameda da Coruja, nº 261, casa 20, bairro Saboeiro, na cidade de Salvador-BA; a quem confere gerais, especiais e ilimitados poderes para promover habilitação, assinar propostas comerciais, declarações, contratos e pedidos, prestar informações, assinar e nomear representantes para licitações, pregões presenciais, pregões eletrônicos, perante órgãos públicos municipais, estaduais, federais, internacionais, particulares e autárquicos, requerer, representar recursos e impugnações, retirar e assinar quaisquer documentos referente a processos comerciais de venda, bem como efetuar cadastramento, em nome da Outorgante, perante quaisquer órgãos públicos, inclusive em juízo ou fora dele; podendo ainda, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências formular impugnações, interpor recursos, contrarrazoar, assinar contratos e pedidos de compra. Enfim, tratar no que pertine a todos os assuntos direitos e interesses que a ela Outorgante faz jus, e tudo o mais que for necessário bem como usar de todos os meios legais para o fiel e completo cumprimento do presente mandato, o que dará, desde já tudo por bom, firme e valioso, na melhor forma de direito, inclusive substabelecer qualquer poderes conferidos neste instrumento. **Todos os dados desta procuração e os poderes outorgados foram fornecidos e conferidos pela outorgante através de seu representante na forma como vem representados, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua exatidão e veracidade, isentando este Cartório de futuras correções.** Declaro que foi paga a Taxa pela Prestação de Serviços, consoante Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial - **DAJE nº 990485, série 007, e DAJE complementar nº 385397, série 008** emitido por este Cartório, devidamente autenticado pelo Banco Arrecadador. **Foi expedido o selo de autenticidade sob nº AB 020554.** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o Artigo 215 Parágrafo 5 do Código Civil Brasileiro, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 6.952/81. Eu,

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 19/06/2018 R\$ 4,30 E-mail: R\$2,46 Taxa: R\$1,4



087040

000747

DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO - Tabeliã mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo 4º, do art. 167, da Lei nº 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela Outorgante, e por mim, Darcilene Agostinho Atanazio, Tabeliã, que a subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Darcilene Agostinho Atanazio verdade.

Darcilene Agostinho Atanazio
Bela. DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO - Tabeliã

Tratormaster Tratores Peças e Serviços Ltda. Outorgante
José Américo Pires Avelar - Répresentante

Darcilene Agostinho Atanazio Tabeliã
TABELIONATO DE NOVAS E ANTIGAS
RUA JOSE LAURENTINO DE ALMEIDA, 113 - Centro - Simões Filho/BA
SIMÕES FILHO - BA, CEP: 44000-000 - Fone: (71) 4045-0547/1785
WWW.NPSFBA.COM.BR
1546 AB020554-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA

Rua José Laurentino de Almeida, nº 113 - Centro - Simões Filho/BA
CEP: 44000-000 - Fone: (71) 4045-0547/1785
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanazio

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 19/06/2018 R\$ 4,30 Emol: R\$2,46 Taxa: R\$1,47

GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCRIVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
1546 AB967971-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

